# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
## SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
### GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº6.264, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

**"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON,** Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.153, de 10 de agosto de 2023.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Nos termos da Lei Municipal nº5.153, de 10 de agosto de 2023, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 3.945.259,39 (três milhões novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

10.00 - S.M DE EDUCAÇÃO
10.05 - MANUTENÇÃO SERV. TRANSPORTE ALUNOS
12.361.0078.2037 TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 454) ..... R$ 3.945.259,39
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2000000 – Educação

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º deste Decreto será coberto com o recurso financeiro oriundo de credito especial.

**Art. 3°** - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE AGOSTO DE 2023.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**